



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.486, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Concede férias fracionadas ao Servidor Público Romanti Ezer Barbosa.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

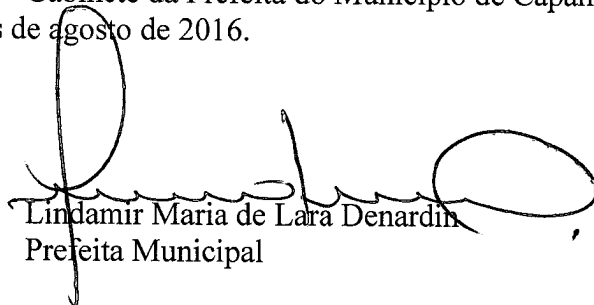
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias fracionadas ao Servidor Público Romanti Ezer Barbosa, Procurador Jurídico, no período de 17 a 28 de agosto de 2016.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições previstas na Portaria nº 6.472/2016, aplicáveis ao Servidor Público Romanti Ezer Barbosa que concedia férias no período de 1º a 31 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL *Digems*

NO DIA *18.08.2016*